

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |
| Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| Servidor(a): GIOVAIME ORSO VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Matrícula SIAPE: 2168571 |
| Unidade de Lotação: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA BIUNILA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| Nível de RSC Pleiteado: ( ) RSC III ( ) RSC IV (X) RSC V ou ( ) RSC VI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| <b>1. APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| <p><i>Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.</i></p> <p><i>As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |
| <b>2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |
| <p><i>Ingressei na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em 14 de outubro de 2014, no cargo de Assistente em Administração, sendo lotado no Setor de Catalogação da Biblioteca Latino-Americana (BIUNILA), onde permaneci até o final de 2019. Nesse período, atuei no setor de Processamento técnico do acervo bibliográfico, desenvolvendo atividades relacionadas ao recebimento dos materiais adquiridos pela instituição, conferência e movimentação física das obras, inserção dos exemplares no sistema informatizado da biblioteca, etiquetagem, carimbagem, organização do acervo, revisão de registros bibliográficos e correção de inconsistências cadastrais. Também prestava apoio aos bibliotecários na localização de materiais e na revisão permanente da qualidade das informações registradas no sistema.</i></p> <p><i>A atuação nesse setor possibilitou o conhecimento detalhado dos fluxos internos da biblioteca e favoreceu a integração com outros setores, como aquisição de materiais, doações e atendimento ao usuário, permitindo compreender a importância da atuação conjunta para o funcionamento eficiente da unidade.</i></p> <p><i>Paralelamente às atividades desempenhadas, investi continuamente em minha formação profissional. Durante esse período concluí o Curso Técnico em Serviço Público, cursei Administração Pública na própria UNILA por dois anos e posteriormente concluí a Pós-Graduação em Gestão Pública. O interesse por soluções tecnológicas aplicadas ao serviço público também motivou o ingresso na graduação em Tecnologia da Informação, conclusão prevista para fim de 2026.</i></p> <p><i>Em novembro de 2019 passei a integrar o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU/BIUNILA), setor no qual permaneço atualmente. Nessa função passei a atuar diretamente no atendimento à comunidade acadêmica, realizando empréstimos, devoluções, orientações aos usuários, organização do acervo e acompanhamento das rotinas diárias da biblioteca.</i></p> <p><i>Durante esse período participei de duas mudanças físicas do acervo bibliográfico, executando atividades de planejamento, encaixotamento, transporte e reorganização dos materiais, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela biblioteca. Também atuei em inventários do acervo bibliográfico e do patrimônio mobiliário, colaborando na conferência e atualização das informações patrimoniais.</i></p> <p><i>No período da pandemia da COVID-19 participei da reorganização dos serviços da biblioteca, contribuindo para a implantação do atendimento presencial mediante agendamento, atendimento remoto aos usuários em regime de home office e apoio na gestão das redes sociais da BIUNILA, assegurando a continuidade dos serviços durante o período de restrições sanitárias.</i></p> <p><i>Além das atribuições desenvolvidas na unidade de lotação, participei de diversas atividades institucionais de interesse da Universidade. Atuei em bancas de concursos públicos para seleção de docentes, em Processos Seletivos Internacionais de ingresso de estudantes, em Subcomissões Setoriais de Inventário e exerci a função de Fiscal de Contrato do repositório institucional, contribuindo para diferentes áreas da gestão universitária.</i></p> |                          |

### 3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)

#### I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (Relacionar com requisito I)

##### Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Atuei como membro das Subcomissões Setoriais de Inventário da Biblioteca Latino-Americana (BIUNILA), nos exercícios de 2022, 2023 e 2025, conforme designações institucionais. As atividades foram desenvolvidas no âmbito da Biblioteca, com a finalidade de realizar o levantamento físico e a conferência dos bens patrimoniais permanentes da unidade, contribuindo para o cumprimento das obrigações legais relacionadas ao controle patrimonial da Universidade.

Entre as atividades desempenhadas estiveram a conferência física dos bens, verificação da identificação patrimonial, atualização da localização dos materiais, identificação de inconsistências cadastrais e apoio na consolidação das informações destinadas ao inventário institucional. A atuação exigiu organização, responsabilidade, atenção aos detalhes e observância das normas que regem a gestão do patrimônio público.

Como resultado, contribuí para a atualização e confiabilidade das informações patrimoniais da BIUNILA, auxiliando a Administração na manutenção do controle dos bens públicos, na regularização de inconsistências e no fortalecimento dos mecanismos de gestão patrimonial da Universidade. A participação recorrente nas Subcomissões demonstra a confiança da instituição no desempenho das atividades e o comprometimento com a correta administração dos recursos públicos..

##### Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Atuei como Certificador da Rede Nacional de Certificadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), participando da aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2020 a 2025. As atividades foram desenvolvidas em colaboração com o INEP, exercendo funções de fiscalização e acompanhamento dos procedimentos estabelecidos para a realização do exame.

Entre as atribuições desempenhadas estiveram a verificação do cumprimento dos protocolos definidos pelo INEP, fiscalização fora das salas de aplicação, acompanhamento da equipe de aplicação, conferência de procedimentos operacionais, registro de ocorrências quando necessário e garantia da observância das normas de segurança, sigilo e igualdade de condições entre os participantes.

A atuação exigiu elevado grau de responsabilidade, ética, imparcialidade e capacidade de tomada de decisão, contribuindo para a lisura, transparência e regularidade da aplicação do ENEM. A participação em seis edições consecutivas evidencia a confiança depositada no desempenho das atividades e o compromisso com a execução de processos seletivos de grande relevância nacional.

##### Item 6 - Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Atuei como membro de bancas dos Processos Seletivos Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (PSI, PSIN e PSIMA), participando das edições realizadas entre 2023 e 2026. As atividades foram desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), contribuindo para os processos de ingresso de estudantes internacionais na Universidade.

As atribuições envolveram a análise e conferência da documentação apresentada pelos candidatos, avaliação dos requisitos previstos nos editais, revisão das informações encaminhadas, elaboração de pareceres e apoio às etapas de classificação dos processos seletivos, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e isonomia.

Como resultado, contribuí para a realização dos processos seletivos internacionais de forma organizada, segura e em conformidade com os editais e normas institucionais, fortalecendo a política de internacionalização da UNILA e assegurando a adequada seleção dos candidatos. A participação contínua em diferentes edições permitiu o aperfeiçoamento das competências relacionadas à análise documental, interpretação normativa, trabalho em equipe e responsabilidade na condução de atividades institucionais estratégicas.

#### II – Participação e atuação em projetos institucionais (Relacionar com requisito II)

##### Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Participei do curso “Acessibilidade em Bibliotecas”, com carga horária de 20 horas, promovido pela instituição, visando ao aperfeiçoamento das competências relacionadas ao atendimento inclusivo e à promoção da acessibilidade no ambiente das bibliotecas universitárias. A capacitação abordou conceitos relacionados à inclusão, acessibilidade física, comunicacional e informacional, atendimento às pessoas com deficiência, legislação pertinente e boas práticas voltadas à oferta de serviços bibliotecários acessíveis. Os conhecimentos adquiridos passaram a subsidiar minha atuação profissional no atendimento ao público da BIUNILA, ampliando a compreensão sobre a importância da eliminação de barreiras de acesso à informação e do atendimento humanizado aos diferentes perfis de usuários. A formação também reforçou meu compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e com a promoção de um ambiente acadêmico mais inclusivo, alinhado aos princípios da Universidade e às políticas públicas de acessibilidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas(Relacionar com requisito IV)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><u>Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.</u></p> <p><i>Fui designado para atuar como Fiscal Técnico do Contrato nº 29/2024, firmado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e a empresa TARGET Engenharia e Consultoria Ltda., responsável pelo fornecimento do sistema de gestão de normas e documentos regulatórios utilizado pela Biblioteca Latino-Americana. A designação ocorreu por meio da Portaria nº 174/2024/PROAGI.</i></p> <p><i>Entre as atribuições desempenhadas estiveram o acompanhamento da execução contratual, verificação da conformidade dos serviços prestados, registro de ocorrências no sistema institucional, apoio ao gestor do contrato e fiscalização do cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento contratual, observando as normas da Administração Pública e os procedimentos internos da Universidade.</i></p> <p><i>Essa atividade permitiu desenvolver competências relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos, análise documental, responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, observância da legislação vigente e atuação preventiva na gestão contratual. A fiscalização contribuiu para assegurar a adequada execução do contrato, a qualidade dos serviços prestados e a proteção do interesse público.</i></p> |
| <b>V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento(Relacionar com requisito V)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico(Relacionar com requisito VI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><i>Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.</i></p> |



---

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº 1/2026 - SAUBIUNILA (10.01.05.13.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:55 )**

GIOVAIME ORSO VIEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SAUBIUNILA (10.01.05.13.11)  
Matrícula: ###685#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:  
**MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **dea64f66d0**